

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

Rua da Alegria, nº41 - Centro Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.891.511/0001 - 20

**LEI MUNICIPAL nº 044/96**

**EMENTA:** Denomina "Praça José Vieira" o logradouro que serve de embarque e desembarque de passageiros de táxis às margens da Rodovia Federal BR 101 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Praça José Vieira" o logradouro que serve de embarque e desembarque de passageiros de táxis às margens da Rodovia Federal BR 101.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu(PE), 10 de junho de 1996  
4º ano da emancipação municipal.

*Severino Alves da Silva*

**SEVERINO ALVES DA SILVA.**  
Prefeito